



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 438 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000695/2007 – 11.844, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **31 de Julho de 2009**, o prazo, **para a conclusão das obras de construção do elemento de descarga de fundo**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º e Artigo 4º, inciso V, da Portaria nº 1186/2007-GAB, de 27 de novembro de 2007, que outorgou a **MARIA PAIVA GUIZZETTI**, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF Nº 2ª via SSP-GO, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Buriti**, localizado na **Fazenda Santa Maria**, município de **Itumbiara**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **Junho** de **2.008**.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

